



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº 277, de 23 de abril de 2019.

Aprimoramento do Programa de
Levantamento e de Cadastro dos
Impactados.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 19 a 30 do TTAC, na Deliberação CIF nº 251/2018, nas Notas Técnicas nº 29/2018 e nº 32/2019 da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CTOS), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. **Aprovar** as recomendações contidas na Nota Técnica nº 032/2019/CTOS-CIF, referente ao aprimoramento do Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados.

Brasília/DF, 23 de abril de 2019.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Substituto do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Procurador-Chefe**, em 24/04/2019, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4895290** e o código CRC **D454DD90**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 4895290